



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 2.987
DE 08 DE JANEIRO DE 2.013.**

“ QUE DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA ”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada como prolongamento da Rua Antônio Cardoso Cerdeirinha a via publica localizada no bairro Residencial Vale do Sol II, nesta cidade e identificada como prolongamento da rua “09”.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Janeiro de 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa